



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/05/2018, Edição nº 4759, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 3.983/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.585,16 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, dezesseis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENÇÃO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00340 - PROG.QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS	R\$	19.383,57
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	20.000,00
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	11.592,19
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
00340 - PROG.QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS	R\$	15.000,00
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	3.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49711 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE – PFVS	R\$	4.109,40
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
49711 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE – PFVS	R\$	1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	74.585,16

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
-------	-----------	-------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00340 - PROG.QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA-APSUS	R\$	34.383,57
49501 - PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	R\$	20.000,00
49507 - PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R\$	14.592,19
49711 - PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE – PFVS	R\$	5.609,40
TOTAL	R\$	74.585,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
23 de maio de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito